



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 1.605, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, para representação do Fundo Municipal de Meio Ambiente junto a Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o disposto no § 1º do art. 10 da Lei municipal nº 2.154, de 8 de julho de 2005, que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente e cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando a decisão da Receita Federal do Brasil, inserta nos autos do Processo nº 13042121913/2023-19, Protocolo PA nº 2391379582.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA, Agente Político, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 1.238, de 16 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 4098, do dia 16 de maio de 2023, página 8, para atuar perante a Receita Federal do Brasil, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sob o CNPJ nº 19.345.102/0001-77.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para os efeitos de direito a que se propõe a 1º de junho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de  
Ananindeua